



PORTARIA Nº 1.560/2021

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 152 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores **Claudiana Ferrandi, Letícia Moreira Perim Moraes e Lucília Favareto Silva**, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 5943/2019, iniciados por esta mesma comissão designada pela Portaria nº 1.413, de 02 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 20 de maio de 2021.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL